



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0006434-56
Contrato PGE Nº 15/2020, de 06/03/2020

APOSTILA Nº 03/2023

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situado na 3ª Avenida, nº 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, portador do RG nº 394201400, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 644.345.675-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 03 de janeiro de 2023, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2056.2023.0005314-41.

RESOLVE:

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **PGE Nº 15/2020**, documento SEI nº 00016421561 celebrado com a Empresa **OI S/A**, em 06 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 7.797,90 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, e valor anual de **R\$ 93.574,86 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **4,94%**, referente ao período fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato PGE Nº 15/2020**, que resultou nos valores tarifários especificados nos **Anexos I, II e III** deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pela Procuradora Geral Titular da Procuradoria Geral do Estado - PGE, **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral

ANEXO I DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - LDN/LDI

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE ORIGEM	TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	LOCALIDADES OU ÁREA DE DESTINO DAS CHAMADAS	VALOR UNITÁRIO (S/ICMS)	VALOR UNITÁRIO (C/ICMS) BA/DF - 28%
---	--	--	--------------------------------	--

FIXO ESTADO DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL	FIXO	Estado da Bahia	R\$ 0,02	R\$ 0,04
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,02	R\$ 0,04
	MÓVEL	Estado da Bahia	R\$ 0,19	R\$ 0,26
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,19	R\$ 0,26
	FIXO INTERNACIONAL	GRUPO 01	R\$ 1,03	R\$ 1,45
		GRUPO 02	R\$ 0,56	R\$ 0,79
		GRUPO 03	R\$ 6,58	R\$ 9,27
		GRUPO 04	R\$ 0,81	R\$ 1,13
		GRUPO 05	R\$ 0,81	R\$ 1,13
		GRUPO 06	R\$ 2,93	R\$ 4,14
		GRUPO 07	R\$ 2,93	R\$ 4,14
		GRUPO 08	R\$ 8,90	R\$ 12,55
		GRUPO 09	R\$ 14,41	R\$ 20,32
		GRUPO 01	R\$ 1,03	R\$ 1,45
		GRUPO 02	R\$ 0,56	R\$ 0,79
		GRUPO 03	R\$ 6,58	R\$ 9,27
GRUPO 04		R\$ 0,81	R\$ 1,13	

MÓVEL INTERNACIONAL	GRUPO 05	R\$ 0,81	R\$ 1,13
	GRUPO 06	R\$ 2,93	R\$ 4,14
	GRUPO 07	R\$ 2,93	R\$ 4,14
	GRUPO 08	R\$ 8,90	R\$ 12,55
	GRUPO 09	R\$ 14,41	R\$ 20,32

ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG			
Tipo de Serviço	VALOR UNITÁRIO (S/ICMS)	VALOR UNITÁRIO (C/ICMS) BA - 17,6%	VALOR UNITÁRIO (C/ICMS) DF - 10%
Assinatura 0800 e 4020	R\$ 82,13	R\$ 100,49	R\$ 82,99
Troca de mensagens em Chatbot	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41
Restrição de Área de Abrangência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restrição de Acesso por Telefone Público	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restrição Celular	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agendamento por Horários, Data, Dia da Semana ou Origem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Chamadas (cíclica sequencial ou percentual)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Reencaminhamento de Chamadas CO, LO e/ou NR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Envio de Mensagem Gravada ou Personalizada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tráfego Origem Fixo Local	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03
Tráfego Origem Móvel Local	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06
Tráfego Origem Fixo de Longa Distância	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,04
Tráfego Origem Móvel de Longa Distância	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 0,13
Tráfego de Origem Fixo Local (4020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tráfego de Origem Móvel Local (4020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tráfego de Origem Fixo e Móvel de Longa Distância (4020)	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 0,13

ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL

Serviço Contratado	Item de Cobrança	Unidade	VALOR UNITÁRIO (S/ICMS)	VALOR UNITÁRIO (C/ICMS) BA/DF - 28%
	1 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 11,39	R\$ 11,39

2 - Taxa Única Instalação Ramal – PABX Convencional	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - Taxa Única de Instalação Ramal – PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.272,32	R\$ 2.272,32
4 - Taxa Única de Instalação Ramal – PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 2.494,45	R\$ 2.494,45
5 - Taxa Única de Instalação Ramal – PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 3.741,68	R\$ 3.741,68
6 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.494,45	R\$ 2.494,45
7 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.741,68	R\$ 3.741,68
8 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 6.236,13	R\$ 6.236,13
9 - Taxa Única de Instalação de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 124,72	R\$ 124,72
10 - Taxa Única de Instalação de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 124,72	R\$ 124,72

**Grupo I - Acessos
Salvador e
Interior e
Brasília-DF**

11 - Serviço de Infraestrutura de Ponto Ramal	Unidade	R\$ 623,61	R\$ 623,61
12 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 18,71	R\$ 26,37
13 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Convencional	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 17,58
14 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 1.664,82	R\$ 2.346,83
15 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.081,37	R\$ 4.343,67
16 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 4.127,48	R\$ 5.818,33
17 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.306,41	R\$ 3.251,24
18 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.966,31	R\$ 5.591,14
19 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 5.267,81	R\$ 7.425,80

	20 - Assinatura Mensal de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 266,91	R\$ 354,37
	21 - Assinatura mensal de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 333,01	R\$ 442,14
	22 - Assinatura Mensal Fixo - Fixo Intragrupo Local	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	23 - Tráfego Local Fixo - Fixo Intragrupo - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	24 - Tráfego Local Fixo - Fixo Extra Grupo incluindo Terminais Convencionais do Governo do Estado da Bahia - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	25 - Tráfego Local Fixo - Móvel – VC1	Minutos	R\$ 0,19	R\$ 0,26
Grupo II - Linhas Telefônicas Convencionais no Estado da Bahia	1 - Taxa Única Instalação	Unidade	R\$ 58,52	R\$ 73,41
	2 - Mudança de Endereço	Unidade	R\$ 61,78	R\$ 77,49
	3 - Assinatura Mensal Linha Convencional	Unidade	R\$ 52,38	R\$ 73,84
	4- Bloqueio chamadas a cobrar	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5 - Bloqueio do Serviço	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Caixa Postal	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7 - Identificador de Chamadas	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8 - Tráfego Local Fixo x Fixo Extra Grupo	Minutos	R\$ 0,09	R\$ 0,12
	9 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VC1	Minutos	R\$ 0,34	R\$ 0,47



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 08/09/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069875481** e o código CRC **5F15F096**.

Referência: Processo nº 024.2093.2023.0006434-56

SEI nº 00069875481

SECRETARIA DA FAZENDA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SEFAZ/DG/CL

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Infocred Assessoria de Gestão de Risco S/S Ltda., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Teleatendimento receptivo e ativo abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo instalação de uma central multimeios telefone, web, fax, e-mail etc. Salvador - BA, 19/09/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante, Buloke Construção e Serviços Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 19/09/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o seguinte motivo, para rescisão unilateral do contrato nº 443/2022: artigo 167, inc. III da Lei nº 9.433/ 2005.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao Batalhão de Polícia de Guardas, localizado na Rua Direta de Mata Escura, Complexo Penitenciário de Mata Escura, s/n, em Salvador (BA). Salvador, 19 de setembro de 2023. Temerson Silva de Jesus - 1º Ten PM - Gestor de Contratos.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0043.00

PROCESSO Nº 052.2973.2023.0002779-70. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 088/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. **OBJETO:** Serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada presencial. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 452.501,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2023 AO CONTRATO Nº PGE 015/2020

Processo nº 024.2093.2023.0006434-56 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **OI S/A.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 4,94%, retroativo a 20 de fevereiro de 2023, referente ao período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, alterando o valor global estimado para R\$ 93.574,86 (noventa e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 014/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0021782-18. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. **Contratante:** Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da HEMOBA. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 448.636,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 19.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.122.313.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0014365-82. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 096/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 06.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 03.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7073776206	5064126/CCER e CUSD	R\$ 131.322,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0028475-86. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 098/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
213714929	5064300/CCER e CUSD	R\$ 95.541,60
7009206790	5063996/CCER e CUSD	R\$ 70.989,12

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2021

Processo SEI nº: 009.15714.2023.0026810-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 1 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17.09.2023, no valor global de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.09.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO SEI: 049.3047.2023.0031922-13 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.374.998/0001-45. - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses; - **Vigência:** início em 17/09/2023 e término previsto em 16/06/2024; - **Fundamentação:** art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05, e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - **Valor:** passando o valor mensal estimado para R\$ 140.440,22 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), e global estimado de R\$ 1.263.961,98 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), para o período de vigência, decorrente de revisão de preços e aplicação de reajuste no